

12 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar. Se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna.

13 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Ana Paula da Silva Alexandre e Sousa, Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal efetivo: Dr. Sérgio José da Cunha Silva, Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Susana Cristina Paulo Ribeiro, Técnico Superior do Departamento de Gestão Recursos Humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

1.º Vogal suplente: Enf.ª Maria Irene Catarina Soares Pires, Enfermeira do Departamento de Emergência Médica,

2.º Vogal suplente Dr. João António dos Reis Lourenço, Técnico Superior do Gabinete de Gestão de Compras e Contratação Pública.

14 — Posicionamento remuneratório:

a) Nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites estabelecidos pela Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro.

b) A posição remuneratória de referência é a 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior correspondente ao 15.º nível remuneratório da tabela única — 1201,48€.

15 — Os candidatos podem solicitar ao Presidente do Júri o acesso às atas, que contém os parâmetros de avaliação, critérios de ponderação e respetiva grelha classificativa e sistema de valoração global e final.

16 — De acordo com o referido no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificadas por email com recibo de entrega, para a realização da audiência de interessados sendo que se considera que os candidatos que preencham o seu e-mail no formulário referido em 9., autorizam a que se utilize o mesmo, com aviso de entrega, como meio de notificação legal.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar será efetuado através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível público da sede do INEM, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.inem.pt](http://www.inem.pt)), sendo os candidatos notificados por email com recibo de entrega.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por email com recibo de entrega.

19 — A lista unitária de ordenação final, após homologação do Conselho Diretivo do INEM, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público da sede do INEM, I. P. e disponibilizada na página eletrónica ([www.inem.pt](http://www.inem.pt)).

20 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de agosto de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209808278

#### Aviso (extrato) n.º 10457/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por despacho de 10 de agosto de 2016, foi homologada a avaliação de Vera Isabel da Canhota Escudeiro, que concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior, na sequência da conclusão da 15.ª edição do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) do INA com sucesso e da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de novembro de 2015, tendo-lhe sido atribuída, a classificação de 17,696 valores ao seu período experimental.

12 de agosto de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209809469

#### Aviso n.º 10458/2016

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 27 de julho de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., foi homologada a avaliação final do período experimental de 10 dos trabalhadores que celebraram contrato

de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico em funções de Técnico Operador de Telecomunicações de Emergência, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 70 postos de trabalho, aberto pelo Aviso n.º 3093/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015, tendo-lhes sido atribuídas as avaliações constantes da lista abaixo, concluindo com sucesso o seu período experimental a partir da data da referida homologação.

Nome	Avaliação Final
Ana Rita Vieira Gonçalves. . . . .	15,60
Catarina Alexandra Marquez Novais . . . . .	14,49
Diogo Manuel Ferreira Vencá . . . . .	14,73
Filipa Isabel Ramos Pereira Carvalho . . . . .	14,38
Luís Ricardo Salazar Reis . . . . .	15,96
Nuno Jorge Mamede de Sousa Torres . . . . .	15,32
Patricia Alexandra Rodrigues da Costa . . . . .	15,27
Paulo Alexandre Pereira Ramos Gonçalves. . . . .	14,71
Raul Emanuel Almeida Lopes . . . . .	16,01
Sónia Alexandra Pereira Martinho. . . . .	15,45

12 de agosto de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209809436

#### Deliberação (extrato) n.º 1296/2016

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., de 27 de julho de 2016, nos termos e ao abrigo dos números 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, foi designado, em regime de substituição, com efeitos a 25 de julho de 2016, a licenciada Cátia Alexandra Ribeiro Alves, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Coordenador do Gabinete de Marketing e Comunicação, unidade prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 158/2012 de 22 de maio, uma vez que preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções, como resulta da nota curricular anexa.

#### Nota Curricular

Cátia Alexandra Ribeiro Alves nasceu em Lisboa, em 16 de setembro de 1981.

Formação Académica:

Licenciatura em Ciências da Comunicação e da Cultura pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Especialização em Jornalismo (Imprensa) pelo Centro Protocolar de Formação para Jornalistas.

Formação Profissional Relevante:

Gestão de Equipas (2015); Social Media Marketing (2011); Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa (2010); Gestão de Informação Documental (2006); Certificate of Proficiency in English (2000).

Experiência Profissional:

De outubro de 2011 a julho de 2016 — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., como Técnica Superior no Gabinete de Marketing e Comunicação.

De janeiro de 2010 a outubro de 2011 — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., como Técnica Superior no Conselho Diretivo.

De janeiro de 2009 a dezembro de 2010 — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., como Assistente Técnica no Gabinete de Qualidade.

De setembro de 2006 a dezembro de 2008 — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., como Assistente Técnica no Gabinete de Marketing e Comunicação.

De janeiro de 2004 a setembro de 2016 — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., como Assistente Técnica do Departamento Administrativo e Financeiro.

Outras Funções:

Membro do júri (2.º Vogal efetivo) do Procedimento Concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de Técnico Superior — Referência TS-GMC 01/2015 — publicitado no *Diário da República* 2.ª série n.º 14;

Integração no grupo de trabalho Geritrans A Plus — Gestão de Riscos Transfronteiriços: Alentejo, Algarve e Andaluzia (GERITRANS A+);  
Elaboração e apresentação de candidaturas que mereceram Prémios ou distinções nas áreas de Comunicação (Observatório de Comunicação Interna e 22th International Conference on Health Promoting Hospitals & Health Services) e Desfibrilhação Automática Externa (Boas Práticas em Saúde e Hospital do Futuro);

Integração no grupo de trabalho do Programa Nacional de Desfibrilhação Automática Externa;

Membro da Comissão Organizadora do II Congresso Nacional de Emergência Médica.

12 de agosto de 2016. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209809444

## ECONOMIA

### Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 10567/2016

Atento o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera ser de declarar a caducidade da utilidade turística atribuída a título prévio a um estabelecimento hoteleiro com a classificação projetada de 4 estrelas, a instalar em Lisboa, decido:

Declarar caducada a utilidade turística atribuída a título prévio em 30 de setembro de 2009, ao Hotel do Carmo, pelos fundamentos invocados nas informações de serviço e parecer do Turismo de Portugal, I. P., de 03.05.2016 e de 06.06.2016, respetivamente, que aqui dou por integralmente reproduzidos.

O despacho de atribuição da utilidade turística prévia, cuja caducidade agora se declara, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de outubro de 2009.

18 de julho de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309757637

#### Despacho n.º 10568/2016

Atento o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera ser de declarar a caducidade da utilidade turística atribuída a título prévio a um estabelecimento hoteleiro com a classificação projetada de 5 estrelas, a instalar em Vila Nova de Gaia, decido:

Declarar caducada a utilidade turística atribuída a título prévio em 28 de julho de 2009, ao CS Oporto Vintage Hotel, pelos fundamentos invocados nas informações de serviço e parecer do Turismo de Portugal, I. P., de 12.05.2016 e de 12.07.2016, respetivamente que aqui dou por integralmente reproduzidos.

O despacho de atribuição da utilidade turística prévia, cuja caducidade agora se declara, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 08 de setembro de 2009.

3 de agosto de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309789957

### Secretaria-Geral

#### Aviso (extrato) n.º 10459/2016

1 — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 11575/2015, de 1 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 9 de outubro, que a lista de ordenação final, devidamente homologada por meu despacho de 28 de julho de 2016, se encontra afixada no hall e no 5.º piso da Secretaria-Geral da Economia, em Lisboa, encontrando-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica, em [www.sg.min-economia.pt](http://www.sg.min-economia.pt).

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

12 de agosto de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

209809785

### Direção-Geral das Atividades Económicas

#### Aviso n.º 10460/2016

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público pelo presente aviso, que se encontram publicadas na página eletrónica da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) — [www.dgae.min-economia.pt](http://www.dgae.min-economia.pt) — e afixadas nas instalações da DGAE, sitas na Avenida Visconde de Valmor, n.º 72, 1069-041, em Lisboa, as listas com os resultados obtidos na aplicação do último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, bem como a Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia, sob o aviso n.º 9760/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 28 de agosto de 2015, e publicitado na BEP sob o código de oferta n.º OE201509/0034.

Nos termos do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos poderão pronunciar-se, querendo, através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, também disponível na página eletrónica da DGAE ([www.dgae.minhttp://www.dgae.min-economia.pt/economia.pt](http://www.dgae.minhttp://www.dgae.min-economia.pt/economia.pt)), em instrumentos de Gestão, concursos, atento ao disposto na alínea *d*) do n.º 1, do artigo 31.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua última redação, apresentado pessoalmente na Avenida Visconde de Valmor, n.º 72, 1069-041, em Lisboa ou através de correio registado, com aviso de receção, expedido para aquele endereço postal.

Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados nas instalações da DGAE, das 10:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:30.

11 de agosto de 2016. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.  
209806714

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 10461/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 24.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março, que José Aldeia Lagoa & Filhos, S. A., requereu a alteração da área da concessão C-94 «Vela Nordeste», de quartzo e feldspato, localizada na freguesia de Vela, no concelho e distrito da Guarda, numa área de 36,5279 hectares delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1 .....	71597,413	88598,428
2 .....	71362,430	88194,361
3 .....	71187,790	88375,408
4 .....	70892,825	88380,765
5 .....	70983,060	88477,876
6 .....	71117,026	88789,036
7 .....	71215,487	89094,147
8 .....	71696,628	88889,467

Convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso, a apresentar por escrito reclamações fundamentadas.

O presente aviso e demais elementos encontram-se disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral e poderá ainda ser consultado, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, (Edifício Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

26 de julho de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.  
309766247